

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO 2025

MESTRADO PROFISSIONAL

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a Retificação nº 03/2025 ao Edital do Processo Seletivo – 2025, divulgado em 22 de agosto de 2025 no site do Mestrado (<https://mestrado.caeduff.net/processo-seletivo/>), nos seguintes termos:

De acordo com o **Ofício SEE/DIAD – TRILHAS EDUCADORES nº 18/2025**, de 27 de agosto de 2025, que trata da correção da distribuição das vagas nos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado) ofertados por meio do programa Trilhas de Futuro – Educadores, a presente retificação estabelece:

Alterar as vagas:

onde se lê:

4.1.1) Estão previstas **85** (oitenta e cinco) vagas no Mestrado Profissional em 2025. Dessas, 82 (oitenta e duas) vagas serão preenchidas por profissionais em exercício, recrutados de forma competitiva entre as categorias funcionais habilitadas de entes e instituições vinculadas à promoção do ensino, pesquisa e extensão e das redes públicas de educação básica que firmaram parceria com a UFJF, conforme os acordos estabelecidos para a oferta do curso; e 03 (três) vagas serão preenchidas pelo público em geral interessado (vagas franqueadas).

leia-se:

4.1.1) Estão previstas **81** (oitenta e uma) vagas no Mestrado Profissional em 2025. Dessas, **78** (setenta e oito) vagas serão preenchidas por profissionais em exercício, recrutados de forma competitiva entre as categorias funcionais habilitadas de entes e instituições vinculadas à promoção do ensino, pesquisa e extensão e das redes públicas de educação básica que firmaram parceria com a UFJF, conforme os acordos estabelecidos para a oferta do curso; e 03 (três) vagas serão preenchidas pelo público em geral interessado (vagas franqueadas).

onde se lê:

4.1.2) Da distribuição das vagas no Processo Seletivo 2025

As vagas foram divididas conforme o seguinte:

- a) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): 15 vagas;
- b) Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG): 43 vagas¹;
- c) Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd): 24 vagas²;
- d) Franqueadas ao público em geral: 3 vagas.

¹ As vagas reservadas pela Contratante SEE/MG poderão ser ampliadas em virtude de ajustes e remanejamento na divisão de vagas na temática Gestão e Avaliação da Educação Pública (e áreas inter e multidisciplinares), no âmbito da 4ª Edição do projeto Trilhas de Futuro - Educadores, caso haja a tempestiva formalização.

² O quantitativo desta categoria poderá ser ampliado até o total de 30 vagas, nos termos da respectiva norma adicional

leia-se:

4.1.2) Da distribuição das vagas no Processo Seletivo 2025

As vagas foram divididas conforme o seguinte:

- d) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): 15 vagas;
- e) Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG): **39** vagas¹;
- f) Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd): 24 vagas²;
- d) Franqueadas ao público em geral: 3 vagas.

¹ As vagas reservadas pela Contratante SEE/MG poderão ser ampliadas em virtude de ajustes e remanejamento na divisão de vagas na temática Gestão e Avaliação da Educação Pública (e áreas inter e multidisciplinares), no âmbito da 4ª Edição do projeto Trilhas de Futuro - Educadores, caso haja a tempestiva formalização.

² O quantitativo desta categoria poderá ser ampliado até o total de 30 vagas, nos termos da respectiva norma adicional.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2025.

Prof. Wagner Silveira Rezende
Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e
Avaliação da Educação Pública – PPGP